

CONSIDERANDO as medidas do Decreto Municipal nº 5351, de 18 de março de 2020, em que “impõe medidas emergenciais, decorrentes da propagação do Coronavírus – COVID-19 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5372, de 20 de março de 2020, que “Determina o fechamento dos estabelecimentos que menciona, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.” e o Decreto Municipal nº 5365, de 19 de março de 2020, que “Declara Situação de Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica requisitada a Casa de Saúde/Hospital São José, inscrita no CNPJ 25421421/0001-17, composta de toda a sua estrutura física (prédio) e equipamentos, localizada na Rua Santo Antônio, 62, Centro, nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo o enfrentamento da pandemia do Coronavírus – COVID-19, autorizando-se a Secretaria Municipal de Saúde a se utilizar, por consequência, toda estrutura física.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada, a partir da publicação do presente Decreto, de imediato, a ter amplo acesso às dependências físicas do imóvel particular, inclusive dele se utilizar para os propósitos públicos finalísticos.

Parágrafo Único - A ocupação de que trata este artigo deve ser precedida de prévio inventário dos bens e equipamentos móveis, e de laudo técnico de vistoria da estrutura física do imóvel, ficando autorizada a prática do ato no estado em que se encontra o prédio.

Art. 3º - A requisição de que trata este Decreto vigorará enquanto perdurar os efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 4º - Caberá ao proprietário do imóvel atender prontamente aos termos do presente Decreto, facilitando e permitindo a entrada de representantes do Poder Público no imóvel.

Art. 5º - Se necessário, deverá a Guarda Municipal prestar o apoio necessário ao efetivo e eficaz cumprimento da presente requisição.

Art. 6º - Os atos inerentes à presente requisição deverão obedecer disposições legais e constitucionais aplicáveis à espécie.

Art. 7º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, inclusive suplementadas, se necessárias.

Art. 8º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 23 de Março de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador Geral

DECRETO Nº 5381, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos para posse dos candidatos nomeados para cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os artigos 11 a 19 da Lei Complementar nº 392/2008,

Considerando as recomendações expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Estado de Minas Gerais decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.350, de 17 de março de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.365, de 19 de março de 2020, que “Declara Situação de Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.372, de 20 de março de 2020, que “Determina o fechamento dos estabelecimentos que menciona, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus – COVID-19”.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos até 30 de abril de 2020 os prazos para posse dos candidatos nomeados para os cargos públicos de provimento efetivo relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 21 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE NOMEAÇÕES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

PORTA VOZ	DECRETO	DATA PUBLICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1788	5279	06/03/2020	1756289	PHABLO FERNANDO PAULA LEMES	11921061	38º	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Assistente Social
1788	5280	06/03/2020	1724600	DANILO MARTINS GONCALVES DA SILVA	MG13907607	108º NEP	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
1788	5281	06/03/2020	1734430	LEONARDO CAIRES CANGUSCU MACHADO	MG10665302	12º	TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Técnico de Segurança do Trabalho
1788	5281	06/03/2020	1793271	FABIO JUNIO DE OLIVEIRA	11221584	13º	TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Técnico de Segurança do Trabalho
1788	5281	06/03/2020	1702151	ALESSANDRA LAUDA MAGALHAES	13157481	14º	TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Técnico de Segurança do Trabalho
1788	5282	06/03/2020	1702006	GASPAR ANTONIO DO VALE	MG2679113	155º	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Vigia
1788	5283	06/03/2020	1748880	FLAVIA RIBEIRO ALVES	MG13981344	20º NEP	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
1788	5283	06/03/2020	1783203	JANAYNA APARECIDA MARTINES	429892615	43º	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
1788	5284	06/03/2020	1707584	FÁDUA KHALIL SANDRI	MG10195982	283º	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
1788	5285	06/03/2020	1789382	SANDRA MARA CAMILO	MG07411927643	289º NEP	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
1788	5286	06/03/2020	1722263	MARY OLIVEIRA CARNEIRO	M176363	3º	ESPECIALISTA DE SAUDE III/Médico Colposcopista
1788	5287	06/03/2020	1759936	LUMA RABELO MATOSO	MG-14889366	22º	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Psicólogo
1788	5288	06/03/2020	1706442	FERNANDA FERRO DA SILVA	306349577	37º	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Assistente Social
1788	5289	06/03/2020	1775594	BOANERGES PINTO DE CAMARGOS	M3323514	7º	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Educador Social
1790	5312	11/03/2020	1769734	JOSE SANDRO ELIAS	3955614	156º	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Vigia
1790	5313	11/03/2020	1790174	CYNARA CAMILA OLIVEIRA GOMES DE SA	mg14541893	114º	OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONA/Auxiliar de Secretária
1790	5313	11/03/2020	1745887	KAMYLLA DE OLIVEIRA BRITO FARIA	mg13315637	115º	OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONA/Auxiliar de Secretária
1790	5313	11/03/2020	1780647	GABRIELA SILVA ALVES	mg-15159715	116º	OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONA/Auxiliar de Secretária
1790	5313	11/03/2020	1776447	VALEIDES MARY MACEDO DE FREITAS	2377931	117º	OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONA/Auxiliar de Secretária

1790	5314	11/03/2020	1712604	ROSANGELA DA SILVA ROSA	11167394	292° NEP	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
1790	5314	11/03/2020	1718357	REJAINÉ LUIZA MENDES	MG-23.763.867	471°	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
1790	5314	11/03/2020	1758764	THIAGO ANGOTTI DE ABREU	16752506	472°	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
1790	5314	11/03/2020	1749435	LILIAN APARECIDA SILVA E SILVA	mg13433458	473°	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
1790	5314	11/03/2020	1792398	MARIA LUIZA MARQUES SILVA	MG14520495	474°	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
1790	5314	11/03/2020	1786461	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	7748366	293° NEP	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
1790	5314	11/03/2020	1746654	VALERIA APARECIDA RIBEIRO ORLANDO	MG7473671	475°	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
1790	5315	11/03/2020	1774078	ELISANGELA LONDIS DA SILVA	MG5783563	1° PNE	AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL/Auxiliar de Bibliotecário
1790	5315	11/03/2020	1759158	GHSILIANE RODRIGUES PEREIRA HORVATICH	M8794193	8°	AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL/Auxiliar de Bibliotecário
1790	5315	11/03/2020	1744505	JOAO MARCOS BARROSO LACERDA	MG12281361	9°	AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL/Auxiliar de Bibliotecário
1790	5316	11/03/2020	1745694	ANA LAURA MARTINS OLIVEIRA	mg14521514	285°	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
1790	5316	11/03/2020	1757651	LAURIANE OYAMA WATANABE	477708262	286°	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
1790	5316	11/03/2020	1752467	MAYCON DE JESUS REZENDE	mg13780482	287°	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
1790	5317	11/03/2020	1776264	DANIEL MARTINS DE ASSIS	mg9324259	12°	ASSISTENTE DE SAUDE/Auxiliar de Necropsia
1790	5318	11/03/2020	1716311	EDWARD MEIRELLES DE OLIVEIRA	339646238	47°	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
1790	5318	11/03/2020	1717844	JESSICA RIBEIRO VILELA	481270115	48°	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
1790	5318	11/03/2020	1764047	NATALIA ROSA E SOUZA	5104674	49°	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
1790	5318	11/03/2020	1748316	TATIANA MIRANDA RODRIGUES	MG12518209	21° NEP	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
1790	5318	11/03/2020	1701975	FERNANDA COIMBRA LICIO	15459541	52°	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
1791	5334	13/03/2020	1788160	CLAUDIO RENATO FIGUEIREDO CRUVINEL	M5731461	3°	ESPECIALISTA DE SAUDE III/Médico Neurologista
1794	5353	18/03/2020	1780918	SULLIVAN SANTOS CARDOSO	15900073	13°	ASSISTENTE DE SAUDE/Auxiliar de Necropsia

DECRETO Nº 5382, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos para apresentação de documentos e início de exercício dos candidatos designados para funções públicas temporárias no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 347/2005, no Decreto Municipal nº 1.489, de 09/03/2006 e na Lei Municipal nº 13.168/2019,

Considerando as recomendações expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Estado de Minas Gerais decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.350, de 17 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais";

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.365, de 19 de março de 2020, que "Declara Situação de Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais";

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.372, de 20 de março de 2020, que "Determina o fechamento dos estabelecimentos que menciona, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus – COVID-19".